



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2024

RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA
EMPRESA

VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

(CNPJ: 41.450.061/0001-38)

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação fiscal federal e municipal e habilitação trabalhista.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.450.061/0001-38
Razão Social: VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nome Fantasia: VALORIZA CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) atualizado(s) com *** est(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendência nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tr.jus.br/certidao)	Validade:	10/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

No que tange à regularidade fiscal estadual da licitante, embora conste do SICAF vencimento em 27/05/2024, esta pregoeira, com fundamento no item 11.9 do edital, consultou o site da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA do ESTADO DE GOIAS. Extraiu-se, então, no dia 24/06/2024, a CERTIDAO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA nº 45319851, com validade de 60 (sessenta) dias.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45319851

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	41.450.061/0001-38

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.588.355.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOLANIA, 24 JUNHO DE 2024

HORA: 13:36:21:7

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.2 do edital, a partir do objeto social constante da Cláusula III do ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI (página 1 de documento extraído diretamente pela pregoeira do SICAF da licitante, nos termos dos itens 11.2 e 11.3 do edital), e em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente pregão é a seleção da proposta mais vantajosa para o fornecimento de insumos e prestação de serviços de engenharia visando a melhoria de iluminação natural e artificial do Salão Nobre e do Museu do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

7112-0/00-Serviços de engenharia, 4213-8/00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3321-0/00-Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4211-1/01-Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00-Construção de obras-de-arte especiais, 4222-7/01-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299-5/99-Obras de engenharia civil, 4312-6/00-Perfurações e sondagens, 4313-4/00-Obras de terraplenagem, 4322-3/03-Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 7111-1/00-Serviços de arquitetura, 7119-7/99-Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, 7732-2/01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 11.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar com a Administração Pública Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2024 14:08:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 41.450.061/0001-38

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Ademais, a única sócia da empresa (LUCIANA SANTIAGO ROCHA) não é servidora do Senado Federal, de acordo com consulta empreendida por meio do link:

https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, o item 11.3.1 do Edital assim exige:

11.3.1 - CAPACIDADE TÉCNICA:

Capacidade Técnico-operacional

- a) **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica**, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região que estiver vinculada, em nome da empresa licitante.

a.1) No caso de a empresa licitante não ser registrada ou inscrita no CREA ou CAU do Distrito Federal, somente será exigido o respectivo visto no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do contrato.

Capacidade Técnico-profissional

- b) Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA ou CAU do(s) responsável (eis) técnico (s) que acompanhará (ão) a execução dos serviços de que trata o objeto deste Edital, devendo referir-se a profissional(s) de nível superior com formação em Engenharia ou Arquitetura, habilitação em Engenharia e Segurança do Trabalho e que tenha(m) vínculo com a empresa licitante.

b.1) A comprovação do vínculo se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos: contrato social da licitante em que conste o(a) profissional como sócio(a); carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, de declaração de contratação futura do(a) responsável técnico(a), desde que acompanhada de declaração de anuência do(a) profissional.

b.2) Deverão ser apresentadas as Certidões de Registro do(s) Responsável(is) Técnico(s) junto ao CREA e/ou CAU da região a que estiver(em) vinculado(s);

b.2.1) No caso de o(s) responsável(s) técnico(s) não ser(em) registrado(s) ou inscrito(s) no CREA ou CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF por ocasião da assinatura do contrato.

b.3) Serão aceitos profissionais com habilitação equivalente, conforme normativa específica do Conselho de Classe.

Tendo a licitante enviado **1. CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA** nº 209253/2024 em nome de VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, válida até 01/07/2024, emitida pelo CREA-GO, **2. Declaração de indicação de responsável técnico** (Sra. KELMA SOUZA GOIS CPF 808.180.053-00), **3. CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA** nº 910067/2024, válida até



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

31/07/2024, em nome de KELMA SOUSA GOIS, **4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, assinado entre a sócia da licitante e a responsável técnica indicada, em 20/06/2024, tais documentos (DOCUMENTACAO DE HABILITACAO E PROPOSTA - SENADO FEDERAL.pdf e DOCUMENTACAO PROPOSTA ATUALIZADA.pdf) foram remetidos para análise pelo órgão técnico competente (SINFRA), que assim se manifestou:

11.3.1 - CAPACIDADE TÉCNICA:

Capacidade Técnico-operacional

a) *Atendido.*

Capacidade Técnico-profissional

b) *Atendido.*

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.3.2 do edital, e com fundamento nos itens 11.2 e 11.3 do edital, a pregoeira extraiu do SICAF da licitante o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2023, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás em 06/05/2024. Tal documento foi suficiente para comprovar a exigência de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta (R\$ 31.999,00), isto é, R\$ 3.199,90, nos termos da alínea “a.1”:

PATRIMONIO LIQUIDO =====

CAPITAL SOCIAL			
Capital Subscrito		110.000,00	
LUCROS E PERDAS			
Lucros Exercícios Anteriores	187.395,17		
Lucro do exercício 2023	22.509,47	209.904,64	319.904,64

Também com fundamento nos itens 11.2 e 11.3 do edital, a pregoeira extraiu do site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS a CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS, emitida em 21/06/2024, certificando nada constar em nome da empresa **VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104002317617

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVIL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente : VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ : 41.450.061/0001-38

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://portal.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104002317617

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

Certidão expedida em 21 de junho de 2024, às 16:59:59
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

4. ME/EPP:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 7.3 do edital e o porte da empresa VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ser ME/EPP, verificou-se, no Portal da Transparência do Governo Federal, que o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data de abertura do certame, **não extrapola** o limite máximo previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, isto é, 4.800.000,00.

2023:

Tabela de dados

IMPRIMIR	BAIXAR	REMOVER/ADICIONAR COLUNAS	PAINEL DA DESPESA PÚBLICA	VISUALIZAÇÃO GRÁFICA		
DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Detalhar	03/2023	41.450.061/0001-38 - VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Entidades Empresariais Privadas	GO	GOIÂNIA	26.838,04

PÁGINA 1 DE 1

2024:

Tabela de dados

IMPRIMIR	BAIXAR	REMOVER/ADICIONAR COLUNAS	PAINEL DA DESPESA PÚBLICA	VISUALIZAÇÃO GRÁFICA		
DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Nenhum registro encontrado						

Também foi verificado que o somatório dos contratos vigentes no ano-calendário de realização da licitação, até o dia anterior ao da data de abertura do certame, **não extrapola** o limite máximo previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

FILTROS APLICADOS:

Período Vigência de: 01/01/2024

Período Vigência até: 25/06/2024

Fornecedor: 41.450.061/0001-38 - VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

LIMPAR

Dados atualizados até: 05/04/2024

Tabela de dados

IMPRIMIR	BAIXAR	REMOVER/ADICIONAR COLUNAS	PAINEL CONTRATOS	VISUALIZAÇÃO GRÁFICA						
DETALHAR	DATA ASSINATURA CONTRATO	DATA PUBLICAÇÃO DOU	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	DATA FIM VIGÊNCIA	ÓRGÃO SUPERIOR CONTRATANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA CONTRATANTE	UNIDADE GESTORA CONTRATANTE	FORMA DE CONTRATAÇÃO	GRUPO DE OBJETO DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO
Nenhum registro encontrado										



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise desta pregoeira e do órgão técnico competente (SINFRA), conclui-se que a empresa **VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº **90062/2024**.

Senado Federal, 25 de junho de 2024.

PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS
Pregoeira